

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 97/11/2010

O Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Corregedor Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL**.

A sessão de instalação terá lugar na sala de audiência da aludida Vara, às **13:00 horas** do dia **09 (nove) de dezembro** do ano em curso.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro ano dois mil e dez (2010). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi _____. Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO